



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 12/2025

*Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 73/2025; 75/2025; 77/2025 e 81/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.*

Senhor Presidente,

Os Vereadores da CMEO, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos Projeto de Lei nº 73/2025; 75/2025; 77/2025 e 81/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme seguem:

O Requerimento visa agilizar a tramitação dos Projetos de Lei mencionados, solicitando regime de **Urgência Especial**, para que possam ser votados em discussão única ainda na sessão atual. A medida se justifica pela necessidade das secretarias envolvidas darem prosseguimento aos procedimentos administrativos, diante do relevante interesse público.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Requerimento, a fim de alterar o regime de tramitação dos referidos Projetos de Lei para **UR** possibilitando que sejam incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão, para **discussão e votação Única**, na Ordem do Dia da Presente Sessão.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. **Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 73/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 587.140,29 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos do repasse do FNDE relativo ao Programa Escola Tempo Integral Lei 14640/2023-FNDE".

2. **Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 75/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N° 2.931, DE 12 DE MAIO DE 2025" (acresce o prazo de 03 (três) anos para que a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Espigão do Oeste - AACSEO construa a sede).

3. **Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 77/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 187.691,36 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.

4. **Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 81/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 101.845,46 (cento e cem mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em suas ações.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 04 de junho de 2025

**Alexandre Ferraz da Silva**  
Vereador da CMEO

**Genezio Mateus**  
Vereador da CMEO

**Gilmar Loose**  
Vereador da CMEO

**Hermes Pereira Junior**  
Vereador da CMEO

**Kissila Kerley Ponath**  
Vereadora da CMEO

**Severino Schulz**  
Vereador da CMEO

**Walter Gonçalves Lara**  
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 04/06/2025 às 11:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vereador**, em 04/06/2025 às 11:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 04/06/2025 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 04/06/2025 às 11:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 04/06/2025 às 11:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 04/06/2025 às 11:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 04/06/2025 às 12:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br), informando o ID **1112727** e o código verificador **1BAD2808**.

Cientes

Seq.	Nome
1	Amilton Alves de Souza

CPF
***.992.702-**

Data/Hora
10/06/2025 10:03

Referência: [Processo nº 57-12/2025](#).

DocID: 1112727 v1